



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROINFRA/PU - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA



EDITAL N° 01/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

## **EDITAL DE ABERTURA DE VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO PROINFRA – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

A Pró-Reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna pública seleção para estágio remunerado, não obrigatório, a ser realizado nesta Pró-Reitoria, na Secretaria da Prefeitura Universitária, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 – Ministério da Economia.

### 1 – Característica da Vaga e Remuneração:

1.1 - Atividades: apoio às atividades administrativas em geral, gestão documental, gestão patrimonial, atendimento ao público e demais processos relacionados à Administração Pública.

1.2 - Área: Secretaria da Prefeitura Universitária/PROINFRA (01 vaga)

Carga Horária: 20 horas semanais

Turno: manhã (8h às 12h) ou tarde (13h30min às 17h30min)

Valor da bolsa: R\$ 787,98

Auxílio transporte: R\$ 10,00 por dia efetivamente trabalhado

### 2 - Requisitos:

2.1 - Estar regularmente matriculado (a) e frequente entre os 2º e 5º semestres dos seguintes cursos de graduação da FURG: Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas;

2.2 - possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point);

2.3 - ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório;

2.4 - cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

*Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:*

*I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;*

*II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.*

### 3 – Inscrições:

3.1 - Prazo para inscrições: 16/08/2023 a 22/08/2023

3.2 - Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) curriculum vitae;
- b) carta de intenção;
- c) histórico escolar atualizado;
- d) grade de horários disponíveis para realizar o estágio.

3.3 - Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados, como anexos, em formato *.pdf* ou *.doc*, para o e-mail [prefeitura.secretaria@furg.br](mailto:prefeitura.secretaria@furg.br), com o assunto "Seleção de Estágio".

#### 4 – Seleção:

4.1 - A primeira fase da seleção será baseada na análise do curriculum vitae, carta de intenção, histórico escolar e grade de horários disponíveis.

4.2 - A segunda fase será a etapa de entrevista. Serão chamados até 06 (seis) candidatos para realizar entrevista para a vaga.

4.3 - O cronograma de entrevistas e a data de divulgação do resultado final serão publicados até o dia 31/08/2023 no site [www.furg.br](http://www.furg.br) e [www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br), bem como via e-mail.

#### 5 – Disposições Finais:

5.1 - A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do(a) estagiário(a).

5.2 - O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

5.3 - As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.

5.4 - Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [prefeitura.secretaria@furg.br](mailto:prefeitura.secretaria@furg.br)

Rio Grande, 21 de julho de 2023.

Fernando da Costa Afonso  
Prefeito Universitário  
Pró-Reitoria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Afonso, Diretor**, em 21/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0088913** e o código CRC **899034B5**.